

Aos Trabalhadores das Empresas Rodoviárias de Passageiros no Distrito de Lisboa

AUDIÇÃO MOTORISTAS de pesados de passageiros e pesados de mercadorias

Convite



22 Maio 2018 (3ª Feira) - 14h30
Edifício Jean Monet 6º
Largo Jean Monet, nº 1 - 1269-070 Lisboa
com:

João Pimenta Lopes

Deputado do PCP no Parlamento Europeu



Estás Convidado!

O Sector dos Transportes assume um papel de relevo na coesão territorial e social, assume um papel estratégico para o desenvolvimento económico e social do país e funcionamento da economia, contribuindo para a qualidade de vida das populações.

Está em discussão na União Europeia um novo pacote sobre transportes, chamado desta vez «Pacote da Mobilidade», e pretende rever directivas e regulamentos que determinam o tempo de condução e descanso, o tacógrafo digital, as regras de cabotagem e acesso à actividade e as condições de destacamento, ou seja, de trabalho num Estado membro de nacionais de outro Estado Membro.

Estes documentos serão votados no final de Maio, e no essencial, implicam o aprofundamento dos mecanismos de exploração dos trabalhadores, facilitando a concentração de capital em benefício das grandes empresas e das multinacionais.

Estas directivas (PS/PSD/CDS) são sempre tratadas nas costas dos trabalhadores, votadas nas costas dos trabalhadores, mas depois afectam profundamente a sua vida, com os partidos que na Europa aprovam essas directivas a fingir que nada têm a ver com elas.

Como vista a informar e ouvir os trabalhadores do sector rodoviário, o PCP promove uma Audição Pública que contará com a participação do eurodeputado João Pimenta Lopes, que faz parte da Comissão de Transportes do Parlamento Europeu.

**BASTA DE INJUSTIÇAS
E TRABALHO MAL PAGO**

MAIS SALÁRIO MELHORES CONDIÇÕES!



PCP toma a iniciativa

Sobre a Alteração dos limites para a idade da reforma dos Motoristas

Com o Decreto-Lei n.º 40/2016, de 29 de julho, o Governo procedeu à aprovação de um conjunto vasto de alterações ao enquadramento jurídico da carta de condução, do respetivo processo de emissão, revalidação, etc. Essas alterações, na sua grande maioria, estavam relacionadas com objetivos de simplificação e modernização administrativa, facilitando e dispensando procedimentos burocráticos aos cidadãos, potenciando a utilização de meios tecnológicos, e não levantaram objeções de fundo. No entanto, a par das medidas de simplificação administrativa, o decreto-lei em apreço veio impor o aumento da idade máxima para a condução das categorias D1, D1E, D, DE e CE, cuja massa máxima autorizada exceda as 20 toneladas. Esta medida nada teve a ver com redução da burocracia: representou na verdade um elemento de agravamento da exploração e de ataque aos direitos dos trabalhadores, nomeadamente dos motoristas de veículos pesados no transporte rodoviário de passageiros e de mercadorias.

A limitação da idade no exercício de determinadas profissões não resulta de decisões arbitrárias ou aleatórias, mas sim da avaliação concreta das condições de trabalho e das suas implicações para a saúde do trabalhador, o desgaste físico e psicológico e as potenciais consequências para a segurança sendo particularmente evidentes as preocupações que se colocam para a segurança de pessoas e bens, quando se trata da circulação de veículos pesados e do transporte de passageiros e mercadorias (incluindo mercadorias perigosas).

Com a política que foi sendo seguida ao longo dos anos por sucessivos governos, a situação que acabou por se verificar nestas áreas foi de impedimento da atividade profissional (devido ao limite máximo de idade para o exercício de funções), a par do impedimento do acesso à reforma sem penalizações (devido ao aumento da idade de reforma).

Com o decreto-lei 40/2016 o Governo tomou uma opção que "respondeu" a uma injustiça com outra injustiça: em vez de garantir o acesso à reforma sem penalizações aos 65 anos, alargou o limite de idade para a condução de pesados para os 67. É uma opção errada, não fundamentada e decretada sem que tenham sido consultadas as organizações representativas dos trabalhadores.

O PCP sempre defendeu que se elimine a penalização das pensões de reforma em função do limite de idade para a profissão. Foi essa e continua a ser essa a posição do PCP. Por isso, a par da Apreciação Parlamentar apresentámos logo em 2016, de forma conjugada, o Projeto de Resolução do PCP que consagra esse direito à reforma sem penalizações, para que as preocupações com a segurança que estavam na origem do limite de idade pudessem ter correspondência no respeito pelos direitos de quem trabalha e trabalhou toda uma vida.

Entretanto o tempo passou, e a as iniciativas do PCP não foram agendadas, apesar de TODOS os partidos terem DITO aos Sindicatos que estavam de acordo com a necessidade de corrigir a alteração realizada. O PCP foi então obrigado a converter o pedido de Apreciação Parlamentar para um projecto-lei (nº 828/XIII/3ª) e agendou-o para o passado dia 11 de Maio de 2018.

O direito de acesso à reforma sem penalização para as profissões com limite de idade foi chumbado pela acção conjugada dos partidos do costume (PS/PSD/CDS). Já a reposição do limite legal nos 65 anos foi aprovada em primeira votação, tendo agora que ser discutida em comissão antes de subir a plenário para uma votação final, onde ainda pode vir a ser chumbada. Quer num caso, quer noutro, os motoristas podem continuar a contar com o PCP para na Assembleia da República se bater em defesa dos seus interesses, mas só a luta organizada dos trabalhadores poderá obrigar PS/PSD/CDS a ceder perante a razão do trabalho.

Como votou no dia 11 de Maio cada Partido

	PS	PSD	CDS	PCP	PEV	BE	PAN
Projecto-Lei 828/XIII do PCP, que repunha os 65 anos como idade máximo de condução de pesados	Abs	Abs	Abs	Favor	Favor	Favor	Abs
Projecto Resolução 520/XIII do PCP de acesso à reforma sem penalizações para as profissões com limite de idade	Contra	Contra	Contra	Favor	Favor	Favor	Abs

Dá força a quem dá força à tua luta! Organiza-te!
sector.transportes@dorl.pcp.pt

